



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador Francisco Piaba 06/11/2023
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Lei nº 68/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gilberto Alves da Silva.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Ar. Procuradoria</i>	4º	
	<i>Legislativa</i>		
	<i>Em: 06/11/2023</i>		
	<i>[Signature]</i>		
2º	<i>Isabella Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	5º	
3º		6º	

PROJETO DE LEI Nº 68 /2023

Concede o Título de Cidadão Verde ao
Sr. **GILBERTO ALVES DA SILVA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gilberto Alves da Silva, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", em 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



Francisco Piaba
Vereador – União Brasil

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23995205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS BELO DE OLIVEIRA:35936398234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.25 21:42:18-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

JUSTIFICATIVA

O Senhor Gilberto Alves da Silva, natural de Rio de Janeiro - RJ. Chegou em Rio Branco no ano de 1978, para fazer uma pista de avião e passar 90 dias, onde conheceu a esposa, Roseneide Souza da Silva, popularmente conhecida como rosinha. Trabalhou nas grandes obras do Brasil, dentre elas as barragens do Itaipú, Ponte Rio de Niterói, Gasoduto Rio Minas, Aeroporto do Galeão, Minério Duto e aí foi vindo nas grandes obras do Brasil. E, entre os anos de 1987 para 1988 chegou em Rio Branco, onde montou residência e comprou uma área na entrada do Benfica, em torno de cinco hectares. E doou para a associação, para poder atrair o progresso para aquela região.

Foi ele próprio que cerrou a madeira na época para fazer a Escola Leôncio de Carvalho, era um Colégio de seis por seis, tinha sete alunos. Silva, junto com o presidente da associação na época, foi procurar o diretor e professor da escola, o Sr. Antônio Pereira, que era lá do projeto Petrolina e levou ele junto com os moradores, sua esposa como presidente de associação foi quem botou luz ali, sendo que 70% dos postes que está naquele ramal saiu dentro da propriedade do Sr. Gilberto. Na época era tudo poste madeira, e com o apoio da comunidade foi compraram 11 transformadores em Goiás, e a partir daí o progresso foi vindo, um atrás do outro. As pontes no primeiro ramal tudo foi ele que fez.

Seu Gilberto estava além do seu tempo, sempre buscando melhorias para a comunidade e sempre pensando no desenvolvimento, sempre em harmonia na a natureza e com as questões ambientais. É uma pessoa que já contribuiu muito e ainda tem muito a contribuir, tem um legado muito grande.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Francisco Piaba



Gilberto foi quem introduziu no estado o caldo de cana e o pastel na capital. E por conta desse feito deu-se o nome do local de de ramal do Garapeiro, por conta de homenagem a ele na época, onde hoje é muito querido na região, com uma história e um legado muito grande.

Sempre com um sorriso no rosto, ele ensina diversas lições, mostrando que o caminho da honestidade e do respeito ao próximo deve ser uma das maiores virtudes do ser humano.





VEREADOR

FRANCISCO
Piaba



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº710/2023

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que **“Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gilberto Alves da Silva”**, de autoria do Vereador Francisco Piaba.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.946/2023

Rio Branco, 01 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Sousa
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Francisco Piaba, que “Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gilberto Alves da Silva”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 01/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 68/2023

AUTOR: Vereador Francisca Piaba

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gilberto Alves da Silva.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa